

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA Nº 019 DE 2017. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011 e Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº 040/RL/2017, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder **Renovação de Licença de Implantação**, válida pelo prazo de 3 (três) anos, ao **G F DE MOURA EIRELI – EPP/Condomínio Residencial Kagidu**, inscrito no CNPJ sob nº 16.992.071/0001-58, localizado no contorno Irecê à Lapão, às margens da rodovia BA 148, em frente ao IFBA, para implantação de um condomínio com área total de 12,375 hectares, composto por 405 lotes residenciais, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias federativas, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMADES. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO BORGES NETO – Secretário**